



O ex-diretor de administração da Emdec, Ricardo Ferraro Geciauskas

Emdec arquiva investigação contra ex-diretor de administração

A Emdec (empresa municipal responsável pelo transporte público de Campinas) encerrou a investigação sobre as condutas do ex-diretor de administração e finanças Ricardo Ferraro Geciauskas. O procedimento interno concluiu que não há elementos demonstrando a participação do ex-dirigente em atos ilícitos no processo de licitação do transporte público municipal. A apuração foi conduzida por uma comissão de funcionários de carreira, instituída após deliberação do Conselho de Administração da própria companhia pública. A abertura do processo ocorreu em junho, logo depois que gravações divulgadas mostraram o antigo gestor visitando a sede da Smile Transportes, em Paulínia. A empresa figurava entre as vencedoras do último leilão de concessão de transporte municipal quando o material em vídeo veio a público.

Nova licitação

Após o recebimento das imagens enviadas pelo jornal Correio Popular, a autarquia exonerou o gestor. A Smile Transportes alegou edições fora de contexto e negou quaisquer irregularidades. O encontro ocorreu antes do leilão, que posteriormente foi anulado em agosto pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP). A Prefeitura de Campinas prevê novo edital para outubro e concorrência ainda em dezembro.



JUSTIÇA ELEITORAL

Conferência antecipada evita deslocamentos incorretos

Mudança dos locais de votação

Eleitores de Campinas precisam checar a localização das urnas para o pleito de 2026. A reestruturação feita pelo Tribunal Superior Eleitoral de São Paulo (TRE-SP) altera o mapa das zonas regionais e exige verificação prévia, inclusive por quem vota no mesmo local há anos. A lista de endereços modificados continua aberta e pode sofrer novas alterações até o dia da votação. Por isso, a Justiça Eleitoral orienta a conferência antecipada para evitar deslocamentos incorretos.

Como consultar

Em Campinas, as alterações atingem as seções 33ª, 275ª e 423ª, transferindo urnas do Colégio Educap, Senai Roberto Mange e Escola Estadual Cecília Pereira para Universidade Presbiteriana Mackenzie, Sesi da Avenida das Amoreiras e Escola Municipal Ciro Excel Magro. A consulta pode ser feita pelo aplicativo e-Título, pelo portal do TRE-SP (<https://www.tre-sp.jus.br>) ou pelo telefone 148.

PINGA-FOGO

Menos barulho

A Câmara Municipal aprovou na noite de segunda-feira (21) o projeto de lei que obriga a instalação de placas de sinalização para redução de ruídos em locais frequentados por pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA). A proposta foi analisada em definitivo entre os itens da pauta da 52ª Reunião Ordinária.

Dizeres

A medida prevê a instalação de placas com os dizeres “Ambiente Silencioso – Respeite as Pessoas com TEA” em instituições e locais públicos ou privados que atendam ou tenham presença frequente desse público. A iniciativa visa diminuir os impactos causados pela sobrecarga sensorial em ambientes urbanos e comunitários.

Incentivo à conscientização

“A aprovação desse projeto é de grande importância para as pessoas com TEA e seus familiares. É mais uma medida de conscientização e, ao mesmo tempo, de sensibilização da sociedade para o desconforto que essas pessoas podem sentir diante de ruídos excessivos”, afirma o vereador Hebert Ganem (Podemos), autor da proposta.

Prioridade na instalação

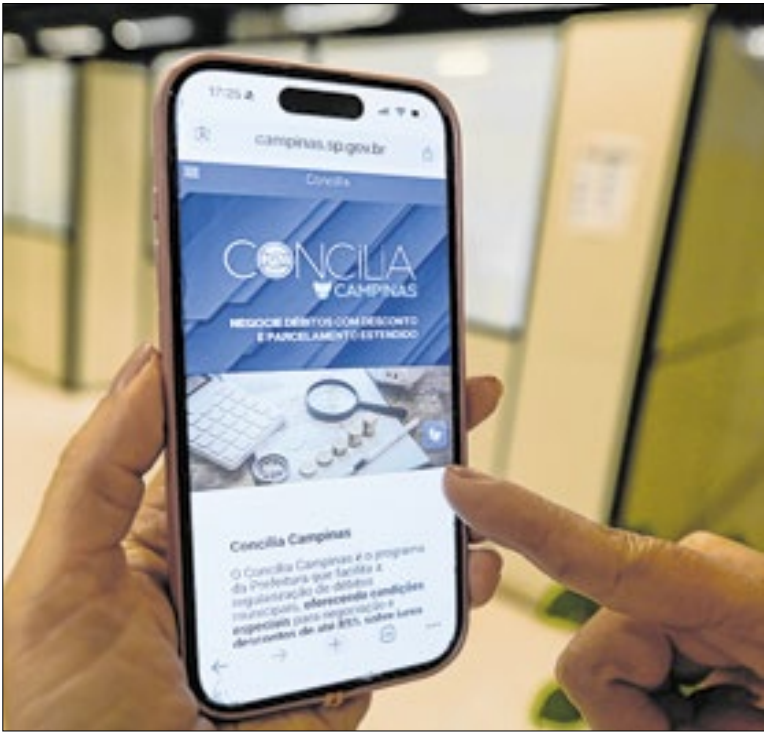
Pelo texto aprovado, a sinalização deverá ser instalada prioritariamente em escolas públicas e privadas, centros de educação especial, clínicas de atendimento e reabilitação, unidades de assistência social, Unidades Básicas de Saúde, postos de saúde e espaços públicos culturais, esportivos e de lazer que desenvolvam atividades inclusivas.

Sensibilidade exacerbada

Pessoas no espectro autista apresentam hipersensibilidade auditiva, o que significa que o cérebro processa os sons de forma intensa. Sons altos ou sobrepostos podem causar dor física real, extrema ansiedade e crises de desregulação emocional, tornando ambientes barulhentos insuportáveis.

Impacto na inclusão

O excesso de barulho prejudica a comunicação, o foco e a permanência de autistas em locais públicos e privados. Reduzir os ruídos cria espaços seguros, diminui o estresse diário e garante o direito de convivência comunitária e acesso aos serviços básicos com mais dignidade e conforto a essa população.



Iniciativa contempla dívidas tributárias, com destaque para IPTU

Concilia Campinas oferece até 85% de desconto

Potencial total negociável nesta fase soma cerca de R\$ 4,8 bilhões

Da Redação

A segunda etapa do programa Concilia Campinas começou, oferecendo aos contribuintes regularização de débitos inscritos na Dívida Ativa municipal com reduções de até 85% em juros e multas. A iniciativa contempla dívidas tributárias, com destaque para IPTU, permitindo o recálculo dos saldos acumulados com a Taxa Selic e opções de parcelamento que alcançam 60 vezes.

As adesões devem ser realizadas exclusivamente pela internet (<https://campinas.sp.gov.br/sites/concilia>) ao longo dos próximos 45 dias, período passível de prorrogação. O potencial total negociável nesta fase soma cerca de R\$ 4,8 bilhões.

Para participar, o interessado deve acessar o sistema Ambiente Exclusivo do município. A Prefeitura também disponibilizou um hot site oficial do programa, que reúne editais, perguntas frequentes, orientações e atalhos para os canais de atendimento.

A renegociação opera por meio de duas modalidades específicas. A primeira, do Programa Geral, atende pessoas físicas e jurídicas sem exigência de limite financeiro, oferecendo até 75% de

desconto em multas e juros após o recálculo do valor pela Selic, com parcelamento liberado em até 30 cotas.

Já a segunda, direcionada aos Pequenos Devedores, é voltada a pessoas físicas, microempresas e empresas de pequeno porte. Atende inscrições de até 2.270 unidades fiscais municipais, o equivalente a R\$ 11.574,73, respeitando o teto total de 12.715 unidades fiscais municipais, equivalente a R\$ 64.833,78, por cadastro de pessoa física ou jurídica. Nessa categoria, o desconto nos encargos chega a 85%, com prazo estendido para até 60 parcelas.

A viabilidade financeira da medida é evidenciada por simulações oficiais da administração municipal. Um débito original de R\$ 24.483,65 vindo de 2015, que somava R\$ 104.134,12 devido a acréscimos moratórios, é recalculado para R\$ 31.745,36 caso a quitação ocorra em parcela única.

De acordo com os órgãos jurídicos do município, a medida busca equilibrar as finanças locais ao resgatar créditos públicos para investimentos e serviços essenciais, proporcionando aos contribuintes alternativas compatíveis com a capacidade de pagamento de cada perfil tributário.